

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.2, CONTRATO Nº 005.04/2019	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	3
TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019 - CPL	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	3
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018 - TOMADA DE PREÇO 005/2018	3
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018 - TOMADA DE PREÇO 005/2018	3
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018 - TOMADA DE PREÇO 005/2018	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	4
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - CPL	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	4
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002/2017.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	4
PORTARIA Nº 147/2019 -EXONERAR IEDA SANTOS MARQUES DE SOUSA	4
PORTARIA Nº 145/2019- EXONERAR CLEUDIVAN ARAÚJO DOS SANTOS REIS	5
PORTARIA Nº 148/2019- NÚBIA FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA	5
PORTARIA Nº 021/2019 - EXONERAR SEBASTIÃO DOS SANTOS	5
PORTARIA Nº 150/2019- EXONERAR ARLAN CALDAS SILVA	5
PORTARIA Nº 149/2019- EXONERAR EVANDRO BARROS BRITO	5
PORTARIA Nº 151/2019- EXONERAR NÁBIA MORAIS DAMASCENO	6
DECRETO Nº 077/2019- EXONERAR ADILSON PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	6
DECRETO Nº 78/2019 - EXONERAR JOSÉ SANTOS DA SILVA	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	6
LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMA/MA	6
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019/SEMUS.	7
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019/SECAF.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	7
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.	7
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	8
PORTARIA Nº 395/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019	8
PORTARIA Nº 396/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019	8
PORTARIA Nº 397/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019	8
PORTARIA Nº 398/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	8
RESENHA DO CONTRATO Nº: 0078/2019 - RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 – PROCESSO 008/2019-CPL	8
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 169/2019	9
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	9
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 - SRP	9
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 028/2019	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE São FRANCISCO DO BREJÃO	20
DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2019 - JORNADA DE TRABALHO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE	20
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	21
LEI Nº 255/2017 - "INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	21
EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019/CPL	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	21
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 106/2019	21
PORTARIA Nº 132, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	22
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	22

RESULTO DE ADJUDICAÇÃO	22
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO	22
AVISO DE LICITAÇÃO	22
AVISO DE LICITAÇÃO	22
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	23
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA	23
DECRETO Nº 007/2019	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	23
EXTRATO DO CONTRATO Nº151/2019/PP/45/2019	23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA.2, CONTRATO Nº
005.04/2019**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

ERRATA - O presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Aviso do Extrato de contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão - Edição nº 2142, de 24 de julho de 2019, - referente a Dispensa de Licitação nº 005/2019, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on line do "banco de preços" com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação, adjudicação e homologação, para atender as necessidades do município de Araiões/MA.** COMUNICA a retificação do referido termo, de forma que, ONDE SE LÊ: "... VIGÊNCIA: 29/04/2019 A 28/04/2010 .."; LEIA-SE: "... VIGÊNCIA: 29/04/2019 A 28/04/2020 ...".

Publicado por: CRISTINO GONÇALVES DE ARAUJO
Código identificador: c7874f47f95c8aeb4c4b0fd8390c3a9f

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 003/2019. A Prefeitura Municipal de Belágua, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2012, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, Empreitada Por Preço Global, Regime de Execução Indireta, para a Contratação de Empresa Especializada nas obras de construção de uma academia de saúde no Município de Belágua (MA), no dia 04 de outubro de 2019, às 08h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Nova, SN, Centro, Belágua - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital: 02 resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Belágua - MA, 17 de setembro de 2019 - Herlon Costa Lima.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 22bae27e47a6312b8afa507d947fd114

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE**TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019 - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 003/2019 - CPL. O Município de Benedito Leite - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **MODALIDADE:** Tomada de Preços. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO.** **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na sede do Município de

Benedito Leite/MA, que será regida nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. **ABERTURA: 09 de outubro de 2019, às 08h30 (oito horas e trinta minutos),** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, onde serão recebidas e abertas a Documentação e Proposta. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 17 de setembro de 2019. Ramon Carvalho de Barros - Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 52a59bd6fc9d8fa2bbcb6885aa3f363c

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018 -
TOMADA DE PREÇO 005/2018**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DO POVOADO ALMAS NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. Visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 12 de setembro de 2020. Aditivo contratual em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato, VIGÊNCIA: 12/09/19 a 12/09/20. AUTORIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Brejo/MA - Sec. Narcisio Pinto Martins Filho. Brejo/MA, 18 de setembro de 2019

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 8a13b4b3b77e1c9091f2edd2522de0cb

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2018 -
TOMADA DE PREÇO 005/2018**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DO POVOADO BOCA DA MATA, NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. Visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data de seu vencimento para 12 de setembro de 2020. Aditivo contratual em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato, VIGÊNCIA: 12/09/19 a 12/09/20. AUTORIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Brejo/MA - Sec. Narcisio Pinto Martins Filho. Brejo/MA, 18 de setembro de 2019.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 091db67b4b96b33436de64ad580f51d5

**1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2018 -
TOMADA DE PREÇO 005/2018**

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS DO BAIRRO ZÉ GOMES, NO MUNICÍPIO DE BREJO/MA. CONTRATADO: MEDEIROS CONSTRUTORA LTDA. Visando prorrogar o mesmo por mais 12 (doze) meses, passando a data

de seu vencimento para 12 de setembro de 2019. Aditivo contratual em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato, VIGÊNCIA: 12/09/19 a 12/09/20. AUTORIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de Brejo/MA - Sec. Narcisio Pinto Martins Filho. Brejo/MA, 18 de setembro de 2019.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: c1dec6250fa00544e41c981ddd2ae7e6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - CPL.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019. O Prefeito Municipal, **TIAGO RIBEIRO DANTAS**, CPF nº 996.013.973-53, torna público o Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 029/2019, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** EMPRESAS: **ELIAS EVANGELISTA DA COSTA - EPP**, CNPJ nº **18.367.562/0001-33**. Valor: **34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)**; e **V.E ROCHA FERREIRA** CNPJ nº **33.809.045/0001-60**. Valor: **38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8666/93. Feira Nova do Maranhão, 18 de setembro de 2019.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 30fb8322eb94ee6c0a8029c5cd773e90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002/2017.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017/CPL

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017, ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: **EDILSON A. DA SILVA - ME**, CNPJ Nº **07.756.555/0001-07**.

Pelo presente 5º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário de um lado o **Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13 situado na Av. João da Mata e Silva, s/n - Vila Viana - CEP: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JANES CLEI DA SILVA REIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do RG sob o nº 000021540994-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 778.014.233-72, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa **EDILSON A. DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº **07.756.555/0001-07**, com sede na rua três poderes nº 37 Bairro Vila Viana - CEP. 65943-000 Formosa da Serra Negra - MA, neste ato representado por **EDILSON ALCANTARA DA SILVA**, brasileiro, casado empresário, portador do RO 14254642000- O SSP/MA,

inscrito no CPF: 939.447.213-49 proprietário, residente na cidade de Formosa da Serra Negra - MA, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 5º Termo Aditivo ao Contrato Originário, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto; Aditivar em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato originário nº 002/2017, assinado em 31 de janeiro de 2017, oriundo do Pregão Presencial nº 02/2017/CPL.

Limpeza Urbana

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
01	Transporte e Coleta de Resíduos Domésticos.	M³	1.980	13,30	R\$ 26.334,00
02	Varrição de Logradouros.	M²	412.500	0,29	119.625,00
03	Limpeza de Meio Fio e Sarjeta.	M linear	22.500	0,28	6.300,00
04	Limpeza de Bueiro	M linear	125	40,50	5.062,50
05	Coleta de Entulho.	Viagem	66	59,00	3.894,00
Valor Total: R\$ 161.215,50 (cento e sessenta e um mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)					

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - Em conformidade com Art. 57, Inciso I, § 1º, c/c Art. 65, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Formosa da Serra Negra - MA, 18 de setembro de 2019. **JANES CLEI DA SILVA REIS - CPF: 778.014.233-72 - Prefeito Municipal - CONTRATANTE.**

EDILSON A. DA SILVA - ME - CNPJ Nº 07.756.555/0001-07 - DILSON ALCANTARA DA SILVA - CPF: 045.134.703-05 - Proprietário - CONTRATADA.

Publicado por: GUSTAVO LUIS PEREIRA MACEDO COSTA
Código identificador: 34a16159c2d0f5e5e0038f967d07565c

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

PORTARIA Nº 147/2019 -EXONERAR IEDA SANTOS MARQUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 147/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **IEDA SANTOS MARQUES DE SOUSA**, brasileira, casada, portador do CPF sob o número 280.302733-04, do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 11 de julho de 2019.

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: f2e6dfd85de9f27714053ecae1fbc333

PORTARIA Nº 145/2019- EXONERAR CLEUDIVAN ARAÚJO DOS SANTOS REIS

PORTARIA Nº 145/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **CLEUDIVAN ARAÚJO DOS SANTOS REIS**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 825.731.823-04, do Cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 11 de julho de 2019.

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: 0c5d92f0fc1b9e23f5a9aed5a9a7c73

PORTARIA Nº 148/2019- NÚBIA FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA

PORTARIA Nº 148/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **NÚBIA FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA**, brasileira, casada, portador do CPF sob o número 216.474.613-91, do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 11 de julho de 2019.

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: ed99690030b382d39c4417af7fdc41d7

PORTARIA Nº 021/2019 - EXONERAR SEBASTIÃO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 021/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF sob o número 401.888.683-72, do Cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 11 de julho de 2019.

Maria do Socorro Cunha Araújo Sousa
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: 5fb32c9013d4aaa4d3e3715b6620a546

PORTARIA Nº 150/2019- EXONERAR ARLAN CALDAS SILVA

PORTARIA Nº 150/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ARLAN CALDAS SILVA**, portadora do CPF n.º 237.320.673-00, do Cargo de ASSESSOR PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - CC4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Governador Eugênio Barros, 12 de julho de 2019.

Antonio Carlos Bezerra Fernandes
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA

Código identificador: c80a275690297fa794cfd2b1189007c9

PORTARIA Nº 149/2019- EXONERAR EVANDRO BARROS BRITO

PORTARIA Nº 149/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **EVANDRO BARROS DE BRITO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob o número 024.391.033-90, do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 11 de julho de 2019.

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA
Código identificador: 195a1bde75be6f357531cfe215f96422

PORTARIA Nº 151/2019- EXONERAR NÁBIA MORAIS DAMASCENO

PORTARIA Nº 151/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **NÁBIA MORAES DAMASCENO**, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o número 832.337.683-20, do Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação de Governador Eugênio Barros, 11 de julho de 2019

José Santos da Silva
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA
Código identificador: 4f5d0f69b34f5ddf04945fcb0b14bea3

DECRETO Nº 077/2019- EXONERAR ADILSON PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA

DECRETO Nº 077/2019

A Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **ADILSON PEREIRA DOS**

SANTOS DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 027734582004-8 SESP/MA, CPF n.º 099.284.133-04, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal do Agricultura, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 11 de julho de 2019

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA
Código identificador: a2a0f521d06ccc18e470ff2022f1f17d

DECRETO Nº 78/2019 - EXONERAR JOSÉ SANTOS DA SILVA

DECRETO Nº 78/2019

A Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOSE SANTOS DA SILVA**, portador do RG n.º 062625762017-0 (SSP/MA) e do CPF n.º 710.736.123-68, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal de Educação, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA.

Art. 2º - O servidor acima retornará as suas atividades de professor do ensino fundamental, com lotação na Unidade Integrada Presidente Sarney, sede deste município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 11 de julho de 2019.

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCA MAGISLANE OLIVEIRA BARBOSA
LIMA
Código identificador: 04fd3ee5aedbf07f8f152138a98f19b

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

A Empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, CNPJ 01.578.554.0001-33**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Licença de Instalação - LI, para a atividade de abate de reses, exceto suínos, conforme processo SEMA nº 64404/2019 localizado na Praça João Gonçalves s0n, Centro, Governador Luiz Rocha - MA.

Publicado por: WILSON LUCAS CAMPOS PEDROSA
Código identificador: e0448f83ce89a2ab7347f25c1444c5ee

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019/SEMUS.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 031.1508/2019/SEMUS - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção aplicativa, preventiva e corretiva de consultório odontológico, com troca de compressores, relés, limpeza, revisão completa e outros serviços, incluindo a instalação nos Postos de Saúde do município de Jatobá-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019/CPL. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, correspondentes ao valor de R\$ 110.050,00 (Cento e dez mil e cinquenta reais), **SIGNATÁRIO:** Sr^a. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE. **CONTRATADA:** A. C. SERVIÇOS - VALDEJANE PERES COELHO, com sede na Rua Sá Sobrinho, nº 26 - Centro, São João dos Patos-MA, inscrita no CNPJ nº 35.183.961/0001-63, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Valdejane Peres Coelho, portador do CPF nº 300.817.773-53 - **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 17 de setembro de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 16872c61809d22fb2509d474425b3b34

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019/SECAF.

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 032.1508/2019/SECAF - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção aplicativa, preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com troca de compressores, contactoras, relés, colocação de gás, fixação de painel frontal, limpeza, revisão completa outros serviços, incluindo a instalação nos órgãos do Município de Jatobá-MA. **AMPARO LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/CPL. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, correspondentes ao valor de R\$ 68.592,00 (Sessenta e oito mil quinhentos e noventa e dois reais). **SIGNATÁRIO:** Sr^a. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal de Jatobá-MA, pela CONTRATANTE. **CONTRATADA:** BENEDITO MANOEL DOS SANTOS JUNIOR-ME, com sede a Rua Bicas nº 04, Baixão da CAEMA, Colinas-MA, inscrita no CNPJ nº 09.538.579/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Benedito Manoel dos Santos Junior, portador do CPF nº 823.620.413-87 - **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 18 de setembro de 2019, Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita

Municipal.

Publicado por: JONATHA LIMA RODRIGUES
Código identificador: 6ac433905f453d0fbf6d3da0f5dfd9be

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** **Prestação de Serviço de Terceirização de Mão de Obra de Serviços Gerais em Caráter Complementar ao Município de Pio XII -MA.** **ABERTURA: 02 de Outubro de 2019, às 09h00min (nove horas)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - PIO XII /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 17 de setembro de 2019. José da Conceição da Silva - secretário Municipal de administração.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 5cd7ef1eb85f84fe30a198b7cb8c5ba2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** **Prestação de Serviço de Terceirização de Mão de Obra de Apoio Administrativo e Técnico em Caráter Complementar ao Município de Pio XII -MA.** **ABERTURA: 02 de Outubro de 2019, às 10h30min (dez horas e trinta minutos)**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - PIO XII /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 17 de setembro de 2019. José da Conceição da Silva - secretário Municipal de administração.

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 1d8e4f8afd17c85bc31ec34368842c99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
DUTRA**

**PORTARIA Nº 395/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE
SETEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 395/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora **SIMONE COSTA REGO**, RG 021709512002-8 SSPMA e CPF 013.421.653-90, para exercer o Cargo de **PROFESSORA DE MATEMÁTICA** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 5854bfc68b0dd9efc5f441199e78e2b5

**PORTARIA Nº 396/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE
SETEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 396/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora **ERIKA RAILANY RODRIGUES GUIMARÃES**, RG 3.422.799 SSPPI e CPF 057.449.263-13, para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO/MAGISTÉRIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: c9b56fa32ccc2e84c0d80a421a0d1335

**PORTARIA Nº 397/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE
SETEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 397/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO

MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear a senhora **FLAVIO HERONDIS OLIVEIRA**, RG 012943681999-0 SSPMA e CPF 961.959.403-72, para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO/MAGISTÉRIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: b07964d4667a55c0fba968c05ae1b0c2

**PORTARIA Nº 398/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE
SETEMBRO DE 2019**

PORTARIA Nº 398/2019 PRESIDENTE DUTRA, 18 DE SETEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com os Art's 49 e 50 da Lei Municipal Nº 452, de 14 de Setembro de 2010 e ainda de acordo com o requerimento nº 186/2019 apresentado pelo servidor; **RESOLVE: Art. 1º** - **EXONERAR a pedido**, a senhora **WYAMARTA KYARELLE GONÇALVES**, CPF 014.402.673-24, do Cargo Efetivo de **AUX. OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **Art. 2º** - Fica declarada a Vacância do respectivo Cargo. **Art. 3º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE. JURAN CARVALHO DE SOUZA** Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 61065558013d782d16d1e38967f5d161

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

**RESENHA DO CONTRATO Nº: 0078/2019 - RESULTANTE
DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 - PROCESSO
008/2019-CPL**

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **através da Secretária Municipal de Administração e Finanças,** representado pelo neste ato por **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, portador do CPF nº **927.641.693-53** e a **TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CNPJ: 04.312.606/0001-13,** representada pelo sócio, **JOSE TADEU CUNHA PINTO**, portador do CPF **064782713-15; OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de material asfáltico para manutenção de pavimentação asfáltica (conservação / recuperação) em diversas ruas do município de Santa Rita - MA,

conforme detalhamento e condições contidas no Termo de Referência. REFERENTES aos itens 1, 2 e 3. **VALOR: R\$ 632.375,00 (seiscentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 Poder Executivo, 08 Sec. Infraestrutura, Obras Pub., Urban. Habit. e Saneamento, 15 Urbanismo, 15.451 Infraestrutura Urbana, 15.451.0027?Vias e logradouros urbanos, 15.451.0027.2038.0000?Manutenção De Vias Urbana, Meio Fios, Sarjetas E Galerias, 15.451.0027.2038.0000 -3.3.90.30?Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** data da assinatura até dia 31/12/2019; **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO**, (contratante) e **JOSÉ TADEU CUNHA PINTO** (contratado). Santa Rita, 07 de agosto de 2019. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 552c83d6a43b0ff383f4115cfcb9da

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 169/2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos despois atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **SHEILA TATIANE SANTOS ARAÚJO FRAZÃO**, Assessora Técnica, CPF: **821.436.763-87**, para representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita, na REUNIÃO DA CIR - Comissão Intergestores Regionais de Rosário, a ser realizada na Cidade de São Luís no dia 19 de setembro de 2019, estando a mesma autorizada a responder por qualquer decisão que seja necessária, bem como votar em qualquer deliberação. **Art. 2º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação tendo sua validade, restrita somente para a referida reunião do dia 19 de setembro de 2019, na cidade de São Luís - MA. Crezus Ralph Lavra Santos - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: defa43b01be3998d5a4101cf26aebfd6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 - SRP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº 02.0508.0001/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 28/08/2019

HORÁRIO: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019. Referencia: PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.0508.0001/2019. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro do ano de 2019, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, à Praça Getúlio Vargas, s/n, centro, CEP: 65.790-000, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, portadora do CNPJ/MF n.º 06.113.690/0001-71, reuniram-se na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, nas Dependências da Secretaria Municipal de Finanças, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, a Senhora Zaira Freitas Ferreira Frota, Secretária Municipal de Finanças, responsável pelos Registros de Preços do Município, denominada: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**, e a senhora: Luciene Costa Cunha - CPF: 009.849.523-22 representante da empresa **FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO (PAPELARIA AMERICANA)** CNPJ: **01.672.176/0001-52** detentora do registro, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decretos Municipais nº 007 e 008/2017 de 02 de janeiro de 2017, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 017/2019 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE:**

Registrar os preços dos produtos propostos pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2019, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

Dados da Empresa: Razão Social: FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO - ME (PAPELARIA AMERICANA)	
CNPJ: 01.672.176/0001-52	Inscrição Estadual: 121541010

Endereço: PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, N 490, CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MA	Inscrição Municipal:
Tel./Fax: (99)3663-1244	EMAIL:

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado central ou diretamente nas dependências das Secretarias Municipal de Administração, Saúde, Educação e Assistência Social e seus respectivos setores, todos estabelecidos no Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua publicação, sendo vedada sua prorrogação.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCAS	COTA INICIAL	COTA RESERVADA	TOTAL	VAL.UNIT	TOTAL
1	Alfinete colorido para mapa, cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm; caixa com 50 unidades.	Cx	ACC	480	120	600	R\$5,40	R\$ 3.240,00
2	Agenda tipo permante gramatura 63200mmx132mm papel miolo off set, capa costurada em pvc	Und	TILIBRA	80	20	100	R\$22,50	R\$ 2.250,00
3	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor azul, no tamanho nº 04	unid	TILIBRA	272	68	340	R\$10,50	R\$ 3.570,00
4	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor preto, no tamanho nº 04	unid	TILIBRA	288	72	360	R\$10,50	R\$ 3.780,00
5	Almofada para carimbo em plástico, com feltro e entitamento, na cor vermelho, no tamanho nº 04	Und	TILIBRA	288	72	360	R\$10,50	R\$ 3.780,00
6	Apagador para quadro branco deposito plástico em prolipropileno,	undi	GRAMP LINE	576	144	720	R\$6,50	R\$ 4.680,00

7	Apontador de lapis com lamina de ago temperado com deposito.	Und	LEONORA	960	240	1.200	R\$0,90	R\$ 1.080,00
8	Apontador de lapis simples com lamina de ago temperado, dimensoes aproximadas: 6,5 x 12,5 x 1,3cm	Und	LEONORA	960	240	1.200	R\$0,40	R\$ 480,00
9	Balão em latex decorativos Nº7 embalagem contendo 50 unidades em cores variadas	pct	SÃO ROQUE	960	240	1.200	R\$8,50	R\$ 10.200,00
10	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes 76x76mm, bloco com 100 fls.	Bloco	MAXPRINT	768	192	960	R\$7,50	R\$ 7.200,00
11	Bloco adesivo post-it, amarelo, dimensoes: 38mmx50mm cada bloco, com 4 unidades de 100 folhas.	Pct	MAXPRINT	768	192	960	R\$6,50	R\$ 6.240,00
12	Bloco anotação s/pauta formato 100mmx138mm serrilhado com 50 fls	Bloco	MAXPRINT	1440	360	1.800	R\$8,50	R\$ 15.300,00
13	Borracha bicolor, para lapis/tinta (vermelha/azul) produto sem embalagem 7,5 x 0,9 x 14,5cm	Und	MERCUR	1440	360	1.800	R\$0,70	R\$ 1.260,00
14	Borracha branca, macia e suave, formato retangular, aplicavel sobre diversos tipos de superficcie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, produto sem embalagem: 3,3 x 2,3 x 0,08cm	Und	MERCUR	1920	480	2.400	R\$0,70	R\$ 1.680,00
15	Borracha ponteira branca, aplicavel sobre diversos tipos de superficie e para qualquer graduagao de grafite, apaga lapis e lapiseira, dimensoes produto sem emblagem 2,9 x 2 x 0,06cm	Und	MERCUR	4800	1200	6.000	R\$0,20	R\$ 1.200,00
16	Caderno de capa dura, 1 materia, com 96fls, pautadas no formato 200 x 275 mm, capas diversificadas.	Und	CREDEAL	960	240	1.200	R\$8,50	R\$ 10.200,00
17	Caderno universitario, capa dura, folhas pautadas, formato: 200 mm x 275 mm, espiral cobre, 200 folhas, 10 materias, capa papelao (750g/m2) e revestimento: papel couche (120g/m2), folhas internas: papel off-set 56g/m2, divisorias: papel offset 90g/m2	Und	CREDEAL	960	240	1.200	R\$10,50	R\$ 12.600,00
18	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 250x130x350mm, com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	POLIBRAS	1440	360	1.800	R\$8,40	R\$ 15.120,00
19	Caixa arquivo, desmontavel, em plastico polionda, medidas mmimas aproximadas de 290x175x380mm , com areas de picote de facil remogao, com vincos para facilitar a montagem, trava lateral, cores a definir..	Und	POLIBRAS	1440	360	1.800	R\$9,50	R\$ 17.100,00
20	Caixa correspondence dupla movel, em poliestireno, com 3mm de espessura de parede, dimensoes: 266 x 366 x 178 mm	Und	MENNO	288	72	360	R\$42,50	R\$ 15.300,00
21	Calculadora de bolso 8 dfgitos c/tampa, cores variadas, calculadora em material plastico, dimensoes do produto 10x7cm	Und	PROCALC	480	120	600	R\$28,00	R\$ 16.800,00
22	Calculadora de mesa. Especificagao: grande: 12 dfgitos; raiz quadrada; inversor de sinais; corregao total e parcial, mrc/m-; m+; porcento; duplo zero; arredondamento; casas decimais; cost; sell. Margin; gt; markup (u1m) e tecla off. Dimensoes: 3,7x14,4x19,7cm	Und	PROCALC	288	72	360	R\$45,60	R\$ 16.416,00
23	Caneta esferografica azul, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte Osuperior da caneta removvel na cor azul, eOspessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta composigao, corantes organicos e solventes, caracterfstica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroes, , com selo do inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades	Cx	BIC	480	120	600	R\$39,90	R\$ 23.940,00

24	Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor azul , ponta de ago inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	Und	PILOT	1440	360	1.800	R\$6,00	R\$ 10.800,00
25	Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor preta , ponta de ago inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	Und	PILOT	480	120	600	R\$6,00	R\$ 3.600,00
26	Caneta esferografica com pegador anatomico em borracha macia, tinta a base de oleo, cor vermelha , ponta de ago inox 1,0mm, retratil, corpo fume.	UNID	PILOT	288	72	360	R\$6,00	R\$ 2.160,00
27	Caneta esferografica preta, material do corpo confeccionado em material plastico transparente, poliestireno cristal, formato do corpo sextavado, material da ponta, latao com esfera de tungstenio, tampa tipo da parte superior da caneta removível na cor azul, e a espessura do trago tipo escrita media, carga quantidade 1, comprimento sem tampa +/-2mm 14 cm, tinta com pigmentos, corantes organicos e solventes, caracteristica devera permitir uma escrita sem falhas e sem borroses, com selo de inmetro, validade indeterminada e garantia de troca em qualquer epoca em caso de defeito que nao seja provocado pelo mau uso do produto. Embalagem em caixa com 50 unidades.	Cx	BIC	576	144	720	R\$39,90	R\$ 28.728,00
28	Caneta marca texto, na cor amarelo, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	FABER CASTEL	288	72	360	R\$29,90	R\$ 10.764,00
29	Caneta marca texto, na cor rosa, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	FABER CASTEL	308	76	384	R\$29,90	R\$ 11.481,60
30	Caneta marca texto, na cor verde, tinta fluorescente, aplicacao sublinhar e destacar o texto, corpo em material plastico regido, ponta em poliester fluorescente, boa resistencia a luz, ponta chanfrada macia, espessura trago para destacar 4,0mm nao recarregavel. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Cx	FABER CASTEL	308	76	384	R\$29,90	R\$ 11.481,60
31	Capa para encadernação na cor azul, medindo 210x297mm tamanho a4 com 50un	pte	LASSANE	288	72	360	R\$24,00	R\$ 8.640,00
32	Capa para encadernação na cor transparente, medindo 210x297mm tamanho a4 com 50 und	pte	LASSANE	288	72	360	R\$24,00	R\$ 8.640,00
33	Clips colorido ago epoxi 5 mini, sortidas, caixa com 50 unidades	Cx	ACC	960	240	1.200	R\$3,20	R\$ 3.840,00
34	Clips niquelado n° 2/0, caixa com 100 unidades	Cx	ACC	1440	360	1.800	R\$3,00	R\$ 5.400,00
35	Clips niquelado n° 3/0, caixa com 100 unidades	Cx	ACC	1440	360	1.800	R\$3,00	R\$ 5.400,00
36	Clips niquelado n° 4/0, para papel, caixa com 100 unidades	Cx	ACC	1440	360	1.800	R\$3,00	R\$ 5.400,00
37	Clips niquelado n° 6/0, caixa com 100 unidades	Cx	ACC	960	240	1.200	R\$3,50	R\$ 4.200,00
38	Clips niquelado n° 8/0, caixa com 100 unidades	Cx	ACC	768	182	950	R\$3,50	R\$ 3.325,00
39	Clips niquelado, tipo ago inox n° 1, caixa com 100 unidades	Cx	ACC	960	240	1.200	R\$3,40	R\$ 4.080,00
40	Cola branca em bastao frasco com 40g, base giratoria, nao toxica	Und	GLINORTE	960	240	1.200	R\$8,50	R\$ 10.200,00

41	Cola colorida glitterada composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cores variadas, características adicionais com aplicador, não tóxico, solúvel em água. Cx com 12 un d2 27 grs cada	Cx	ACRILEX	288	72	360	R\$32,00	R\$ 11.520,00
42	Cola de isopor/eva, atóxica e secagem rápida, tuco 90 gramas 90 gramas	unid	GLINORTE	1440	360	1.800	R\$6,00	R\$ 10.800,00
43	Cola secagem rápida, na cor branca, atóxica, em frasco de 90g, para colagem de papéis de maneira limpa e eficiente. Ótima adesão de papéis em diversas superfícies.	Und	GLINORTE	1920	480	2.400	R\$1,50	R\$ 3.600,00
44	Colchete em ago latonado, nº 10, caixa com 72 unidades	Cx	ACC	240	60	300	R\$3,50	R\$ 1.050,00
45	Colchete em ago latonado, nº 15, caixa com 72 unidades	Cx	ACC	240	60	300	R\$4,00	R\$ 1.200,00
46	Colchete em ago latonado, nº 5, caixa com 72 unidades	Cx	ACC	240	60	300	R\$3,30	R\$ 990,00
47	Corretivo líquido, para corrigir texto impresso, em frasco com 18ml, não tóxico, composição: veículo acuoso, dispersantes e dióxido de titânio.	Und	ACRILEX	1920	480	2.400	R\$2,50	R\$ 6.000,00
48	Corretivo seco em fita de resina e polister 4,2mmx10m	Und	MERCUR	192	48	240	R\$8,50	R\$ 2.040,00
49	Elastico latex amarelo n.18, com 500 unidades, com elasticidade elevada e resistência ao calor e umidade. Sem perder a consistência, embalagem, contém 100g nº 18	Pct	MERCUR	480	120	600	R\$15,50	R\$ 9.300,00
50	Envelope pardo tamanho A4 medindo aproximadamente 229x324mm	Und	CELUCATE	3840	960	4.800	R\$0,40	R\$ 1.920,00
51	Envelope pardo tipo saco, medindo aproximadamente 310x410 mm	Und	CELUCATE	3840	960	4.800	R\$0,80	R\$ 3.840,00
52	Envelope branco, tamanho 260x360 mm (medio), papel com 90 g.	Und	CELUCATE	3840	960	4.800	R\$0,40	R\$ 1.920,00
53	Envelope branco, tipo a4, tamanho 229x324 mm (medio), papel com 90 g.	Und	CELUCATE	3840	960	4.800	R\$0,40	R\$ 1.920,00
54	Envelope pardo tamanho grande medindo aproximadamente 310x410mm	Und	CELUCATE	2880	720	3.600	R\$0,80	R\$ 2.880,00
55	Envelope pardo tamanho medio medindo aproximadamente 260mmx360mm	Und	CELUCATE	3840	960	4.800	R\$0,40	R\$ 1.920,00
56	Espiral tamanho 12mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 100 unidades	Pct	LASSANE	72	18	90	R\$15,50	R\$ 1.395,00
57	Espiral tamanho 20mm nas cores transparente, preta e azul pacote com 70 unidades	Pct	LASSANE	72	18	90	R\$23,50	R\$ 2.115,00
58	Estilete com corpo de plástico e lâmina em ago inox, resistente e estreito, medindo 15cm	unid	VMP	960	240	1.200	R\$1,90	R\$ 2.280,00
59	Estilete com corpo de plástico e lâmina em ago inox, resistente e larga, medindo 15cm	Und	VMP	480	120	600	R\$2,70	R\$ 1.620,00
60	Etiqueta autoadesiva tamanho 139,7 x 99,1mm, em folha tam. A4 com 4 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	LINK	144	36	180	R\$59,00	R\$ 10.620,00
61	Etiqueta autoadesiva tamanho 99,1 x 34,0mm, em folha tam. A4, com 16 etiquetas por folha, distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couche ou similar, caixa com 100 folhas.	Cx	LINK	144	36	180	R\$59,00	R\$ 10.620,00
62	Extrator de grampos tipo espátula, em ago cromado ou niquelado, comprimento de 12cm, largura 2cm	Und	ACC	960	240	1.200	R\$3,80	R\$ 4.560,00
63	Extrator tipo piranha, extrator em metal revestido com plástico; remove grampos nº 10, 24/6 e 26/6. Dimensões e peso: 56 x 38 x 45 mm peso 25g.	Und	ACC	576	144	720	R\$3,80	R\$ 2.736,00
64	Fita adesiva papel branca 45x50	unid	ADERE	384	96	480	R\$9,50	R\$ 4.560,00
65	Fita adesiva color 12x30	unid	ADERE	384	96	480	R\$1,50	R\$ 720,00
66	Fita adesiva dupla face 12x30	unid	ADERE	384	96	480	R\$4,50	R\$ 2.160,00
67	Fita adesiva gomada medindo 36x50cm	Und	ADERE	768	192	960	R\$16,50	R\$ 15.840,00
68	Fita adesiva transparente medindo 10x30	Und	ADERE	480	120	600	R\$3,00	R\$ 1.800,00

69	Fita adesiva transparente medindo 40x45mm,	Und	ADERE	960	240	1.200	R\$3,30	R\$ 3.960,00
70	Folha de isopor , comprimento 1,00x50cm espessura de 15 mm	unid	ISOESTE	384	96	480	R\$3,60	R\$ 1.728,00
71	Giz de cera cores variadas cx com 12 unidades tamanho gr	cx	MERCUR	480	120	600	R\$3,90	R\$ 2.340,00
72	Grampeador de mesa 26/6 preto, capacidade para ate 25 folhas, 75 gramas; reservatorio para A pente de grampos; bigorna de duas fungoes; corpo plastico e base emborrachada.	Und	GENMES	288	72	360	R\$22,50	R\$ 8.100,00
73	Grampeador de mesa grande 23/8-13 grampeia ate 100 folhas espago de 70 mm para as folhas, grampos do tipo: 1/4, 3/8, 1/2 (polegadas) 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), dimensoes: 28,7 x 7,6 x 18,5cm	Und	GENMES	192	48	240	R\$79,00	R\$ 18.960,00
74	Grampeador de mesa, grampeia ate 20 folhas, espago de 66mm para as folhas, grampos do tipo: 24/6, 26/6, dimensoes: 12,6 x 3,6x 5,6cm.	Und	GENMES	96	24	120	R\$13,20	R\$ 1.584,00
75	Grampo para grampeador cobreado, medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	576	144	720	R\$8,40	R\$ 6.048,00
76	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/13, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	480	120	600	R\$18,30	R\$ 10.980,00
77	Grampo para grampeador galvanizado medindo 23/8, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	288	72	360	R\$11,20	R\$ 4.032,00
78	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 23/10, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	288	72	360	R\$18,30	R\$ 6.588,00
79	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 24/6, caixa com 5.000 unidades.	Cx	ACC	96	24	120	R\$11,20	R\$ 1.344,00
80	Grampo para grampeador, galvanizado medindo 26/6, grampos de zinco, caixa com 5.000 unidades	Cx	ACC	576	144	720	R\$8,30	R\$ 5.976,00
81	Grampo trilho metalizado 80mm, para arquivar documentos, embalagem com 50 unidades.	Cx	ACC	288	72	360	R\$14,50	R\$ 5.220,00
82	Grampo trilho plastico branco 80mm, para ate 200 folhas, grampo plastico injetado em polipropileno para arquivar documentos, medidas: 19,5 x 7 cm, embalagem com 50 unidades	Pct	ACC	176	44	220	R\$16,50	R\$ 3.630,00
83	Lapis corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	Cx	MULTICOLOR	240	60	300	R\$49,00	R\$ 14.700,00
84	lapis de cor caixa com 12 cores vibrantes, anatomicos formato hexagonal, tamanho grande com lapis inteiros pota resistente	cx	MULTICOLOR	1440	360	1.800	R\$5,80	R\$ 10.440,00
85	Lapis preto nº 2 corpo, apontado, material corpo resina, diametro carga 2, dureza carga hb, formato corpo cilndrico, caracterfsticas adicionais verniz e resina verdes; apontado; sem borracha, caixa com 144 unidades, material carga grafite preto.	cx	LEONORA	192	48	240	R\$43,00	R\$ 10.320,00
86	Lapiseira grafite nº 0,05, mecanismo resistente para avango da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removfvel	Und	VMP	212	52	264	R\$5,80	R\$ 1.531,20
87	Lapiseira grafite nº 0,07, mecanismo resistente para avango da carga, borracha embutida na parte traseira, clip removfvel	Und	VMP	192	48	240	R\$5,80	R\$ 1.392,00
88	Lapiseira grafite nº 0,09, mecanismo resistente para avango da carga, borracha embutida na partetraseira, clip removfvel	Und	VMP	192	48	240	R\$5,80	R\$ 1.392,00
89	Livro ata com 100 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	TILIBRA	768	192	960	R\$13,50	R\$ 12.960,00
90	Livro ata com 200 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	TILIBRA	384	96	480	R\$24,00	R\$ 11.520,00
91	Livro ata com 50 folhas, s/margem, capa dura, numeradas, tamanho: 297x210, na cor preta.	Und	TILIBRA	480	120	600	R\$8,30	R\$ 4.980,00
92	Livro de ponto com 100 folhas, capa dura dimensao: 215x315cm.	Und	TILIBRA	384	96	480	R\$21,50	R\$ 10.320,00

93	Livro protocolo correspondence, com 104 folhas. Formato: 154x216mm	Und	TILIBRA	288	72	360	R\$11,50	R\$ 4.140,00
94	Maleta em arquivo em acrílico, dimensões 390x140mmx265mm acompanhada com 10 pasta		DELLO	144	36	180	R\$62,50	R\$ 11.250,00
95	Marcador de página cores diverssas, características adicionais adesivod repositonais , setas neon pos-it-	pcte	MAXPRINT	480	120	600	R\$9,50	R\$ 5.700,00
96	Massa e modelar macia , atóxica que não mancha as mão, naocaixa co 6 cores	cx	VMP	288	72	360	R\$3,70	R\$ 1.332,00
97	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0,5mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	PILOT	288	72	360	R\$4,70	R\$ 1.692,00
98	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.7mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	PILOT	288	72	360	R\$4,70	R\$ 1.692,00
99	Mina de grafite para uso em lapiseiras 0.9mm, tubete 2b tubete com 12 minas	Und	PILOT	288	72	360	R\$4,70	R\$ 1.692,00
100	Palito redondo material madeira formato chato, comprimento 20 cm pacote co 100 unidade	pcte		384	96	480	R\$4,30	R\$ 2.064,00
101	Papel aminado gramatura 63 40x60cm cores variadas	unid	VMP	1920	480	2.400	R\$1,00	R\$ 2.400,00
102	Papel cartão gra 200 40x60 com brilho	und	VMP	1920	480	2.400	R\$1,50	R\$ 3.600,00
103	Papel cartolina 40x60 gramtura 120 diverssa cores	unid	VMP	1920	480	2.400	R\$0,60	R\$ 1.440,00
104	Papel casca de ovo tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	OFF PAPPER	288	72	360	R\$17,40	R\$ 6.264,00
105	Papel com palta almaço gramatura 63 gr/m2 tamanho offico pacote com 400 folhas branco	pct	CREDEAL	192	48	240	R\$48,00	R\$ 11.520,00
106	Papel couche, cor brsnca gramatura 180g/m2, tipo brilhante, tamanho a4 210x297 mm pacote com 100 folhas	pct	OFF PAPPER	288	72	360	R\$17,30	R\$ 6.228,00
107	Papel linho tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	OFF PAPPER	288	72	360	R\$13,50	R\$ 4.860,00
108	Papel madeira 110 grams/m medindo 66x96cm na cor parda pacote com 100 folhas	pct	VMP	288	72	360	R\$99,00	R\$ 35.640,00
109	Papel opaline tamaho A4 gramatura 180 pacote com 50 folhas branco	pct	OFF PAPPER	384	96	480	R\$13,50	R\$ 6.480,00
110	Papel pardo gramatura 80 celulose 66x96 na cor amrelo tipo pardo	Und	VMP	960	240	1.200	R\$0,90	R\$ 1.080,00
111	Papel reciclado 75g, gramatura: 75g/m2, formatos: a4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	CHAMEX	480	120	600	R\$32,80	R\$ 19.680,00
112	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: a3 (297x 420 mm), folhas/resma: 500.	Resma	CHAMEX	288	72	360	R\$46,90	R\$ 16.884,00
113	Papel sulfite 75g alcalino, gramatura: 75g/m2, formato: A4 (210 x 297 mm), folhas/resma: 500.	Resma	CHAMEX	7680	1920	9.600	R\$23,50	R\$ 225.600,00
114	Papel sulfite offico 2, 75g, gramatura: 75g/m2, formato: offico 2 (2106 x 330 mm) , folhas/resma: 500.	Resma	CHAMEX	960	240	1.200	R\$29,00	R\$ 34.800,00
115	Pasta com aba elastica offico em prolipropileno	unid	POLIBRAS	2880	720	3.600	R\$2,40	R\$ 8.640,00
116	Pasta com grampo e trilho, embalagem com 10 unidades, cor azul, tamanho offico, dimensoes: 235mm x 325mm	Pct	POLIBRAS	960	240	1.200	R\$23,50	R\$ 28.200,00
117	Pasta para documento com elastico em polip. Transparente, formato Offcio, resistente e atoxico, espessura: 0,35 mm, dimensoes: l x a x p: 235 x 350 x 02 mm	Und	POLIBRAS	1920	480	2.400	R\$4,40	R\$ 10.560,00
118	Pasta para documento pp c/presilha romeu/julietta transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	POLIBRAS	1440	360	1.800	R\$2,30	R\$ 4.140,00
119	Pasta para documento pp transparente, especificagoes: pasta plastica, espessura: 0,35mm, dimensoes e peso: l x a: 245 x 340mm material leve, atoxico e 100% reciclavel.	Und	POLIBRAS	1440	360	1.800	R\$4,40	R\$ 7.920,00
120	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 297 x 210 cm pacote com 01 unidades.	Und	POLIBRAS	1920	480	2.400	R\$2,40	R\$ 5.760,00

121	Pasta para documento tipo transparente color , em polip. Formato a4, cores variadas. : 30,7 x 22,0 cm pacote com 01 unidades.	unid	POLIBRAS	1920	480	2.400	R\$3,40	R\$ 8.160,00
122	Pasta registradora a-z, lombo largo formato officio, revestimento externo com pp e interno com papel branco, visor plastico com etiqueta na lombada e olhal niquelado fixo na pasta e ferragem de alta precisao dimensoes aproximadas do produto (cm) -axlpx 28,5x34,5x5cm.	Und	POLYCART	1920	480	2.400	R\$10,00	R\$ 24.000,00
123	Pasta suspensa kraft, com hastes plasticas, 6 posigoes para visor e etiqueta, embalagem com 01 unidades, 1 visor, etiqueta 1 grampo plastico dimensoes: 36 x 24cm	unid	POLYCART	1920	480	2.400	R\$1,80	R\$ 4.320,00
124	Pasta suspensa marmorizada plastificada haste metal, embalagem: , 1 visor, etiqueta branca, 4 ponteiros plasticas fincadas com ilhos, 1 grampo plastico, 305 g/m2, dimensoes: 361 x 240mm.	unid	POLYCART	1920	480	2.400	R\$2,80	R\$ 6.720,00
125	Pasta tipo L transparente tamanho 2210x297 a4 em prolipropileno	Und	DELLO	1920	480	2.400	R\$0,80	R\$ 1.920,00
126	Percevejo alfinete tipo taga, diversas cores, medindo 10mm, caixa com 100 unidades.	Cx	ACC	212	52	264	R\$3,40	R\$ 897,60
127	Perfurador de papel 02 furos, capacidade 60 folhas de papel 75g/m2, trava lateral , pinos perfuradores em ago e molas em ago , com margeador de metal , resistente, furos com diametro de 5.5mm, com escala e deposito.	Und	GENMES	116	28	144	R\$38,00	R\$ 5.472,00
128	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 25 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 122x100x56mm, com escala e deposito.	Und	GENMES	192	48	240	R\$29,00	R\$ 6.960,00
129	Perfurador de papel 02 furos, margem de 6mm, fura ate 45 folhas, espago entre furos 80mm, dimensoes: 120x 40x 60mm, com escala e deposito.	Und	GENMES	200	50	250	R\$43,00	R\$ 10.750,00
130	Pincel atomico, escrita grossa, recarregavel, tinta a base de alcool, cores variadas (preto, azul e vermelho).	Und	PILOT	960	240	1.200	R\$3,50	R\$ 4.200,00
131	Pincel hidrocor estojo com 12 und ponta porosa 1.0	estojo	ACRILEX	672	168	840	R\$9,50	R\$ 7.980,00
132	Pincel para quadro branco, escrita grossa, recarregavel, tinta de igual, cores variadas (preto, azul e vermelho).	und	PILOT	1440	360	1.800	R\$8,70	R\$ 15.660,00
133	Porta canetas em acrflico fume, tipo conjugado, para lapis, clips e cartao, com 7 divisoes. Medidas:135x120x90mm	Und	WALLEW	144	36	180	R\$8,70	R\$ 1.566,00
134	Porta canetas em acrflico na cor cristal, com 3 divisoes. Dimensoes: 232 x 79 x 90	Und	WALLEW	336	84	420	R\$9,50	R\$ 3.990,00
135	Porta durex tamnho medio multiuso comprtando uma fita 12 x30 mt	unid	WALLEW	96	24	120	R\$15,00	R\$ 1.800,00
136	Prancheta oficio em mdf	uind	SOUZA	960	240	1.200	R\$5,50	R\$ 6.600,00
137	prancheta tamanho oficio em prolipropilene plastico resitente lavavel	unid	WALLEW	960	240	1.200	R\$15,50	R\$ 18.600,00
138	Prendedor de papel 41mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 41mm. Capacidade para prender ate 60 folhas. Caixa com 12 unidades.	Cx	ACC	96	24	120	R\$26,00	R\$ 3.120,00
139	Prendedor de papel 51mm, pintura epoxi e presilha em ago inoxidavel, tamanho: 51mm. Capacidade para prender ate 100 folhas. Caixa com 12 unidades	Cx	ACC	96	24	120	R\$38,00	R\$ 4.560,00
140	Quadro branco 120x200 moldura de aluminio	unid	SOUZA	96	24	120	R\$224,00	R\$ 26.880,00
141	Quadro de aviso moldura de aço 120x90 forrado com feltro	undi	SOUZA	96	24	120	R\$123,00	R\$ 14.760,00
142	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor azul	Und	PILOT	192	48	240	R\$2,40	R\$ 576,00
143	Reabastecedor para pincel atomico 20 ml na cor preto	und	PILOT	192	48	240	R\$2,40	R\$ 576,00
144	Reabastecedor para pincel atomico 20ml na cor vermelha	unid	PILOT	192	48	240	R\$2,40	R\$ 576,00
145	Regua de plastico de 30cm, dimensoes: 4 x 35 x 310 transparente.	Und	WALLEW	1920	480	2.400	R\$0,90	R\$ 2.160,00

146	Regua em poliestireno 50 cm cristal, cristal, dimensões: 510 x 37 x 3.	Und	WALLEW	960	240	1.200	R\$2,90	R\$ 3.480,00
147	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor vermelho1,40m	metro	SANTA FE	1920	480	2.400	R\$1,50	R\$ 3.600,00
148	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor amarelo 1,40m	metro	SANTA FE	1920	480	2.400	R\$1,50	R\$ 3.600,00
149	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor azul 1,40m	metro	SANTA FE	1920	480	2.400	R\$1,50	R\$ 3.600,00
150	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor branca 1,40m	metro	SANTA FE	1728	432	2.160	R\$1,50	R\$ 3.240,00
151	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor preto 1,40m	metro	SANTA FE	1728	432	2.160	R\$1,50	R\$ 3.240,00
152	TECIDO TNT,(tecido não tecido) gramatura 100g/m2, cor verde1,40m	metro	SANTA FE	1728	432	2.160	R\$1,50	R\$ 3.240,00
153	Tesoura MÚltiuso17,7cm caracterfsticas do produto, lamina em ago inox 7, cabo em polipropileno. Dimensões: c:275mm x l:100mm	Und	DESART	480	120	600	R\$13,80	R\$ 8.280,00
154	TILEMBRETE bloco co 700 folhas 86mmx86mm gramtura 76 acondicionada em caixa .	unid	TILIBRA	576	144	720	R\$16,80	R\$ 12.096,00
155	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor azul, frasco de 40ml.	Und	PILOT	192	48	240	R\$7,80	R\$ 1.872,00
156	Tinta para carimbo auto entintado a base de agua na cor preta, frasco de 40ml.	Und	PILOT	192	48	240	R\$6,70	R\$ 1.608,00
157	Umedecedor em pasta para dedos atoxico 12g sem glicereina embalagem contendo 1 uid.	Und	DEDEX	288	72	360	R\$3,40	R\$ 1.224,00
VALOR TOTAL								R\$ 1.316.669,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretaria Municipal.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 017/2019 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidades Secretaria participante.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor

registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
- VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irreeajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;
- II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019 - SRP, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

São Domingos do Maranhão (MA) em 16 de setembro de 2019.

ZÁIRA FREITAS FERREIRA FROTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO TERAMO (PAPELARIA AMERICANA)
CNPJ Nº 01.672.176/0001-52
REPRESENTANTE LEGAL: Luciene Costa Cunha
FORNECEDOR

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 6817230540210c1697e74f27194b5dab

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS 028/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação de São Domingos do Maranhão vem a público comunicar aos participantes da Tomada de Preços nº 028/2019 o resultado da análise técnica das propostas de preços realizado pelo setor de engenharia bem como a decisão da Comissão.

A Empresa F&F CONSTRUÇÕES LTDA não atendeu as exigências do Edital, faltando em sua Proposta o quesito 5.2, Letra (i): Composição de Custos Unitários sendo declarada DESCLASSIFICADA.

A empresa TRI DRENAGENS E SERVIÇOS LTDA cumpriu com todas as exigências de acordo com o edital, sendo vencedora do certame com valor de proposta de R\$ 764.039,11 (setecentos e sessenta e quatro mil, trinta e nove reais e onze centavos) sendo este valor menor que o estipulado no projeto básico.

Abre-se o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso, contados da publicação deste no Diário Oficial dos Municípios.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. São Domingos do Maranhão, MA, 16 de setembro de 2019.

Jonas Almeida Nascimento Silva
Presidente da CPL

Zilda Silva Sousa
Secretária da CPL

Joana Mary de Sousa Lima
Membro da CPL

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 29657e8cdf0c00d4d41ac084afe8118

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 23/2019 - JORNADA DE TRABALHO DAS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 23, de 17 de Setembro de 2019.
ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 12, DE 17 DE JULHO
DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA JORNADA
DE TRABALHO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO,

no uso das atribuições contidas no art. 10, inciso III, alínea "b", e art. 82, VI da Lei Orgânica do Município, **DECRETA: Art. 1º. Ficam incluídos na jornada de trabalho com expediente administrativo de 06 (seis) horas diárias (corridas), os servidores públicos lotados junto às Vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica e Ambiental do Município**, sem interrupção para horário de almoço e obedecendo-se rigorosamente o período das 8h:00min às 14h:00min, a partir da publicação deste Decreto. **Art. 2º.** Fica alterado o art. 1º, § 1º, inc. III, do Decreto Municipal nº 12, de 17 de julho de 2019, retirando-se as Vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica e Ambiental do Município do rol de exceções à jornada de 06 (seis) horas diárias. **Art. 3º.** Atendendo a conveniência do serviço público, os servidores públicos que compõem as Vigilâncias: Sanitária, Epidemiológica e Ambiental do Município, poderão atuar além da carga horária definida no presente Decreto mediante determinação do titular da respectiva Secretaria Municipal, no limite de sua competência. **Art. 4º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, em 17 de Setembro de 2019. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO** PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: JOSÉ FERREIRA MENDES JÚNIOR
Código identificador: c86c40525382d1e1426a61f4c0804782

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Senador La Rocque, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial, Pelo Sistema Registro de Preços nº 009/2019 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: ARCO - IRIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.804.502/0001-99, localizada na RUA VILELA, 29 A, BACURI, IMPERATRIZ - MA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 71, 75, 77, 82, 84, 85, 86, 87, 96, 98, 100, 102, 107, 109, 118, 120, 128, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 144, 146, 149, 150, 152, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 173, 174, 175, 176, 186, 195, 197, 198, 199, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 233, 234, 235, 236, 239, 240, 243, 244, 245, 246, 247, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271,

272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 305, 330, 332, 333, 336, 337, 341, 343, 344, 346, 347, 350, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 394, 395, 417, 436, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 477 e 478, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 799.152,90 (setecentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos) e J. R. SILVA NETO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 07.669.156/0001-09, localizada na RUA AIRTON SENA, 10, VILA DAVI II, IMPERATRIZ - MA, vencedora dos itens 02, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 81, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 145, 147, 148, 151, 154, 156, 171, 177, 178, 189, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 200, 201, 209, 229, 230, 231, 232, 237, 238, 241, 242, 248, 249, 282, 302, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 331, 334, 335, 338, 339, 340, 342, 345, 348, 349, 351, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 476, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502 e 503, com proposta apresentada no VALOR TOTAL DE R\$ 780.135,00 (setecentos e oitenta mil, cento e trinta e cinco reais).. Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por item.

Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em 18 de setembro de 2019.

Darionildo da Silva Sampaio

Prefeito Municipal.

*Publicado por: HAYANNE KLISCIA LIMA DA SILVA
Código identificador: 53b7a52e7c1efb72cdfae4541dd27f00*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

LEI Nº 255/2017 - "INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - ÓRGÃO DE PUBLICAÇÃO OFICIAL

LEI nº 255/2017. "Institui o Diário Oficial do Município de Serrano do Maranhão-MA, como órgão de Publicação Oficial, e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão - Estado do Maranhão, Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei. Artigo 1º - Fica instituído o Diário Oficial do Município de Serrano do Maranhão - DOSM, como instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos administrativo do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal, em conformidade da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal. Artigo 2º - O Diário Oficial de que trata esta Lei cria a versão impressa das publicações oficiais e será veiculado, no sítio da Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão (MA) na rede mundial de computadores - INTERNET, endereço eletrônico (a ser criado) sendo gratuita sua consulta aos interessados, independentemente de prévio cadastramento. § 1º - As matérias publicadas deverão ser editadas em sistemas com códigos

abertos, acessíveis ininterruptamente por meio da rede mundial de computadores, priorizando-se a sua padronização. § 2º - A implementação do Diário Oficial do Município de Serrano do Maranhão (MA) - DOSM será regulamentada por ato do Prefeito Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. § 3º - O ato de regulamentação de que trata o parágrafo anterior deste artigo, deverá observar o seguinte: I - as publicações deverão ser realizadas com periodicidade mínima dentro das formas legais; II - estabelecer os dias da semana de publicação; III - autorizar a publicação de edição extra ou suplementar, quando necessário; IV - o prazo será automaticamente suspenso quando, por motivos técnicos, o Diário Oficial do Município de Serrano do Maranhão (MA) - DOSM tornar-se indisponível, restabelecendo-se a contagem no dia útil seguinte à solução do problema. Artigo 3º - As edições do Diário Oficial do Município de Serrano do Maranhão (MA) - DOSM, atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade e validade jurídica. Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Serrano do Maranhão, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete. Jonhson Medeiro Rodrigues, Prefeito Municipal.

*Publicado por: CILOMAR COELHO LIMA
Código identificador: e8c7d201812013018298b2ac326ae4b1*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019/CPL. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67. **CONTRATADA.** LUCAS SANTANA FERREIRA, CPF sob o nº 042.471.873-17. **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços em locação de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Saúde destinado para o Programa Saúde da Família - PSF. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR GLOBAL:** 14.000,00 (quatorze mil reais). **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Até 31/12/2019. **DIOGO RIBEIRO AZEVEDO** - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO
Código identificador: f5d3216928e8be513d848681dafd915c*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 106/2019

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 106/2019 - CPL - Processo Administrativo n.º 031/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA. **CONTRATADA:** TAVARES & CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.387.045/0001-80, Rua Paulo Macalão, nº 01, Bairro São Jose, Tasso Fragoso (MA). CEP: 65.820.000: **OBJETO:** execução de obras de Manutenção do Prédio da Prefeitura Municipal. Valor Total R\$ 33.182,80 (trinta três mil cento oitenta dois reais e oitenta centavos): DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.782.0018.1-007 Obras de Ampliação, e Melhoria de Instalações Físicas de Prédios Públicos, 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de

2019 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO- Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e TAVARES & CARVALHO LTDA.

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 43f2a67ba3a1e62c511e094b99c92377

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 132, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019. Institui o Fiscal do Contrato originado do **CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 -PMTF** e da outra providencias. O **PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais e atendo o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93. **R E S O L V E:** Designar **OTILIO DIAS MARTINS**, Secretário Municipal de Infraestrutura para fiscalizar os contratos, originado do **CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/CPL/PMTF**. Registre - se, Publique - se e Cumpra - se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão**, em 18 de setembro de 2019. **ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO Prefeito Municipal**

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: acf550bc562e8b69167b5724b432abc7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 27051848/2019 e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.046.504/0001-08 no valor de R\$ 4443970,26, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE: 020600 - SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DES. URBANO PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0090.1014.0000 - CONSTRUÇÃO E MANUT. ABAST. DE AGUA MELHORIAS SANIT. E TRAT. DE ESGOTO ELEMENTO/DESPESA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÃO. Urbano Santos - MA, 30 de agosto de 2019. Joaé dos Milagres do Nascimento Silva. SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DES. URBANO.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 83c4b79dd2ddfebe17d1ed8dfae9a80e

RESULTO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de MSD no Município de URBANO SANTOS/MA. O Presidente resolve adjudicar o objeto deste certame em favor da empresa SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 18.046.504/0001-08. VALOR: R\$ 4443970,26, devidamente habilitada na forma da Lei como consta nos autos do processo. Urbano Santos-MA, 23 de agosto de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Presidente CPL PM Urbano Santos/MA.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 12206c9dba244ca620fa2cd25b3f3404

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019. A Prefeitura de URBANO SANTOS, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de MSD no Município de URBANO SANTOS/MA. Empresa Vencedora: SETTIMU'S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.046.504/0001-08. ADJUDICAÇÃO: 23/08/2019. HOMOLOGAÇÃO: 30/08/2019. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 4443970,26. 03 de setembro de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - Presidente CPL PM Urbano Santos/MA.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 762f5eae9455353e8554915cc867d7af

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 001/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na Tomada de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, execução indireta, para a Contratação de empresa especializada na execução das implantação de MSD no município de Urbano Santos/MA, no dia 04 de outubro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 05 de setembro de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - MA.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 6ffc4a805352437adec6cd4e6b902a95

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP 002/2019. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8.538/15 e suas alterações posteriores, licitação na Tomada de Preços, do tipo menor preço, empreitada por preço global, execução indireta, para a Contratação de empresa especializada na execução das implantação de pavimentação asfáltica no município de Urbano Santos/MA, no dia 04 de outubro de 2019 às 14h30min (horário de Brasília), sendo presidida pelo Presidente da CPL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Manoel Inácio, SN, Centro, Urbano Santos - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Urbano Santos - MA, 05 de setembro de 2019. Jhonny Frances Silva Marques - MA.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES

Código identificador: 0d0d6b6d986eff856b72c679f304eee7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - CPL/PMDB, através de seu pregoeiro, instituído pela Portaria 02/2019, torna pública para conhecimento dos interessados, o cancelamento do Pregão Presencial nº 026/2019/SRP, referente a Contratação de empresa para futuro e eventual serviços de instalação, manutenção de aparelhos de ar condicionado e fornecimento de peças, vinculado ao processo administrativo nº 052/2019, em decorrência de Adequação ao Termo de Referência, ao tempo que esta CPL informa que nova licitação será realizada brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 8.666/93. Duque Bacelar/MA, 17 de setembro 2019.

Washington Carlos F. dos Santos
Pregoeiro

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Código identificador: 75ceb4cb4813ffd485080525a9136175

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

DECRETO Nº 007/2019

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Magalhães de Almeida - MA. O PREFEITO de Magalhães de Almeida - MA, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO os Informes Nº 01/2019 e 02/2019 do Conselho Estadual de Assistência Social, que tratam de orientações para realização das Conferências Municipais de Assistência Social; CONSIDERANDO a Resolução Nº 07/2019/CMAS, que dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social - 2019; CONSIDERANDO as regulamentações e normatizações das Conferências preconizadas pelo Conselho Nacional e Estadual de Assistência Social; CONSIDERANDO o objetivo de fortalecer a participação da comunidade nas Conferências Municipais, de modo a interligar as políticas com o objetivo de resultar em uma ação conjunta de todos os públicos; **DECRETA:** Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada até a data de 19 de setembro de 2019, na cidade de Magalhães de Almeida - MA /MA. Art. 2º O tema central da

VIII Conferência Municipal de Assistência Social será "**Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social**". Art. 3º Para a organização da VIII Conferência Municipal de Assistência Social foi constituída, a Comissão Organizadora com representantes dos seguintes órgãos: I - Conselho Municipal de Assistência Social; II - Secretaria Municipal de Assistência Social. Art. 4º As normas de organização e funcionamento da VIII Conferência Municipal de Assistência Social serão definidas em Regimento Interno. Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura Municipal. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Magalhães de Almeida-MA, 17 de setembro de 2019. Tadeu de Jesus Batista de Sousa Prefeito Municipal

Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES
Código identificador: 337bded98d9cdceb3bc69567e162affc

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO Nº151/2019/PP/45/2019

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato nº **151/2019/PP/45/2019**. **PARTES:** MUNICÍPIO DE **NINA RODRIGUES-MA**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Nina Rodrigues e a empresa **S. DA SILVA SOUZA COMERCIO - EPP**. **OBJETO:** Contratação de Empresa para aquisição de insumos e material agrícolas de interesse desta Administração Pública em acordo com o Pregão Presencial nº **45/2019**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR:** R\$ 57.188,00 (Cinquenta e Sete Mil Cento e Oitenta e Oito Reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **14** de Agosto de **2019**; vigência: 31/12/2019. **FONTE DE RECURSOS:** Poder: 02 - PODER EXECUTIVO; Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Unidade: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; Manutenção Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - 04.121.0004.2003.0000; Material de Consumo - 3.3.90.30.00. Equipamentos e Material Permanente - 4.4.90.52.00. Zacarias de Moraes, Secretario Municipal, pela Contratante e a Senhora Silvana da Silva Souza; CPF: 745.627.113-53 pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Nina Rodrigues - MA, em 14 de Agosto de 2019. Fernando Celso e Silva de Oliveira. OAB/MA nº 8150. Assessor Jurídico.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 59d49a97d38072546dd1b9706c986163



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br